



| | | |
|--|---|--|
| |  <p>Proposta Interna AJ n.º 10/2022</p> | <p>AUTORIZO,</p> <p>2022 103/22</p> <p></p> <hr/> <p>O Presidente António Pombinho</p> |
|--|---|--|

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços na Área de Secretariado / Apoio ao Executivo da JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Em virtude de o contrato celebrado para a prestação de serviços de supramencionado estar a atingir o seu término, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços na Área de Secretariado / Apoio ao Executivo da JF Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **9 (nove) meses, com início a 01 de Abril de 2022.**

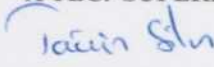
Assim, submete-se à consideração do Sr. Presidente António Pombinho, autorização para convidar a Sr.ª D. Maria Santana Santos, com conhecimentos e experiência na área e uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR

TANIA SOFIA SILVA
Loures, 09 Março 2022